

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. JOÃO H. CAMPOS)**

Solicita informações ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. ERNESTO HENRIQUE FRAGA ARAÚJO, sobre a retirada do Brasil do **Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular (GCM)**

Senhor Presidente,

REQUEIRO a V. Exa. com base no art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal, combinados com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. ERNESTO HENRIQUE FRAGA ARAÚJO, informações sobre as razões alegadas pelo Governo brasileiro para retirar o Brasil do **Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular (GCM)** da Organização das Nações Unidas (ONU; de que forma ou com que instrumento a ONU foi notificada; que providências o Governo brasileiro adotou ou pretende adotar para dar assistência aos mais de 3 milhões de brasileiros que residem no exterior em busca de oportunidades de trabalho; sobre que procedimentos o Governo passará a adotar com relação à migração em substituição às 23 diretrizes do **Pacto Global para Migração**; e a relação dessa decisão com outros instrumentos multilaterais patrocinados pela ONU, dos quais o Brasil é signatário, com a finalidade de dotar esta Casa Parlamentar de condições adequadas para avaliar os impactos dessa decisão no contexto das relações do Brasil com a comunidade internacional e com a ONU em particular.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O governo brasileiro decidiu retirar o Brasil do **Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular (GCM)**, instrumento patrocinado pela ONU com a finalidade de "melhorar a governação da migração e enfrentar os desafios associados à migração hoje, bem como reforçar a contribuição dos migrantes e a migração para o desenvolvimento sustentável" (1), ao qual o Brasil aderiu em 5 de dezembro de 2018.

Negociado desde 2017, portanto por quase dois anos, e apoiado por 181 países, o Pacto estabelece 23 diretrizes para orientar o acolhimento dos imigrantes, de efeito não vinculante, uma vez que, segundo esclarece o secretário-geral da ONU, António Guterres, o Pacto Global de Migração, além de não ser juridicamente vinculativo, tem a natureza de uma cooperação internacional, cabendo aos estados partes implementar da forma mais adequada a cooperação preconizada.

Por ocasião da adesão brasileira, o Itamaraty informou, em nota oficial (2), que "O Pacto Global para Migrações é o marco de cooperação mais abrangente já criado para a governança global dos fluxos de migração internacionais. Estabelece parâmetros para a atuação dos governos nos campos nacional, bilateral, regional e multilateral e oferece diretrizes para a atuação dos órgãos internacionais, como a Organização Internacional para as Migrações. O acordo também defende o respeito aos direitos humanos dos migrantes, independentemente de sua condição migratória, e estimula a melhor coordenação entre os países em áreas como o combate ao tráfico internacional de pessoas e à exploração de grupos vulneráveis de migrantes, como mulheres e crianças."

Reportagens divulgadas em 9 de janeiro deste ano pela AGÊNCIA BRASIL (órgão oficial de comunicação do Poder Executivo) (3), informaram que o Presidente Jair Bolsonaro assegurou, por meio de sua conta no Twitter, que o País não fechará as portas para "os que precisam". Disse o Presidente: "Jamais recusaremos ajuda aos que precisam, mas a imigração não pode ser indiscriminada. É necessário [ter] critérios, buscando a melhor solução

de acordo com a realidade de cada país. Se controlamos quem deixamos entrar em nossas casas, por que faríamos diferente com o nosso Brasil?".

De acordo com uma das reportagens da AGÊNCIA BRASIL, o Presidente Bolsonaro, em sua conta no Twitter, afirmou que "a iniciativa (da saída do Pacto) foi motivada para preservação dos valores nacionais". Disse o presidente: "O Brasil é soberano para decidir se aceita ou não migrantes. Não ao pacto migratório!".

Em outra mensagem no Twitter o Presidente enfatizou a sua motivação: "Quem porventura vier para cá deverá estar sujeito às nossas leis, regras e costumes, bem como deverá cantar nosso hino e respeitar nossa cultura. Não é qualquer um que entra em nossa casa, nem será qualquer um que entrará no Brasil via pacto adotado por terceiros."

Ainda segundo a reportagem, a decisão do Presidente da República foi comunicada ao Ministério das Relações Exteriores, que orientou o corpo diplomático a transmiti-la à Organização das Nações Unidas (ONU).

Nada mais foi explicado pelo governo brasileiro a respeito da retirada do Brasil do Pacto de Migração. Contrariamente ao que alega o Presidente da República como motivação, o ex-ministro da Justiça Miguel Reali Júnior, afirma, em artigo publicado na edição de 5 de janeiro deste ano no Jornal O Estado de S. Paulo, que "(no Pacto) há proteção da soberania de cada nação, preservando-se o direito soberano dos Estados de determinar sua política nacional de migração e a prerrogativa de, dentro de sua jurisdição, distinguir entre *status* de migração regular e irregular, levando em consideração diferentes realidades, políticas, prioridades nacionais para entrada, residência e trabalho."

Nesse sentido, o presente requerimento de informações se fundamenta na necessidade de esclarecer essa iniciativa do Presidente da República apresentada como decisão rotineira de governo, mas que envolve significado muito mais amplo. Além da discordância manifestada pela maior autoridade da ONU e respaldada pela interpretação de um ex-ministro da Justiça (4), a retirada do Brasil, sem justificativas sólidas e transparentes, pode sugerir que o atual governo discorda e recusa as recomendações do Pacto de respeito ao Estado de Direito, ao devido processo legal e à

garantia de acesso à Justiça como elementos fundamentais das políticas nacionais de recepção ao migrante.

Sem as devidas explicações, o governo brasileiro ainda coloca o Brasil em perspectiva negativa ante os demais 181 países signatários do Pacto que concordaram e compartilham esforços na prevenção, no combate e na erradicação, mediante cooperação, do tráfico de pessoas no âmbito internacional, além de gerenciar as fronteiras de forma integrada com os países vizinhos.

Mas o impacto imediato da decisão de retirar o País do Pacto de Migração recaiu sobre os mais de 3 milhões de brasileiros que hoje residem de forma regular ou irregular no exterior. Não se incluem entre estes, os milhares de turistas que viajam pelo mundo, mas sim aqueles que buscam oportunidades de trabalho porque não as encontram em seu próprio País. O clima entre eles é de apreensão e incerteza quanto a eventuais medidas que o princípio da reciprocidade que rege as relações internacionais poderá alterar no tratamento que recebem onde se encontram. Os estrangeiros que vivem no Brasil em condições semelhantes chegam a 2 milhões.

Adicionalmente, a medida causou perplexidade entre especialistas influentes do setor de proteção a migrantes, como a coordenadora de política externa da ONG Conectas Camila Asano (5) para quem "O Brasil vai minando uma das suas principais credenciais internacionais: ser um país formado por migrantes e com uma política migratória vista como referência, o que vinha dando voz potente ao Brasil nas discussões internacionais sobre o tema".) (6), e junto à alta direção da ONU. Num comunicado nesta terça-feira (8 de janeiro) (6), a ONU lamentou a decisão do Brasil. "É sempre lamentável quando um país se desengaja do processo multilateral, em especial de um que respeita tanto as especificidades nacionais", comentou a entidade segundo reportagem publicada no dia 8 de janeiro deste ano pelo Jornal O Estado de S. Paulo.

Sem explicações que justifiquem cabalmente a saída do Brasil do Pacto Global da Migração, o governo brasileiro tenta reduzir a importância dessa decisão, mas só conseguiu, com essa atitude, lançar dúvidas quanto aos tratados e demais instrumentos multilaterais de que faz parte, campo em

que angariou prestígio e reconhecimento na comunidade internacional, como também, o que é ainda mais preocupante, sinalizar abandono aos mais de 3 milhões de brasileiros que vivem em outros países e passam agora a enfrentar os riscos inerentes à frágil condição de migrante que o Pacto da ONU intenciona proteger.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2019.

**JOÃO H. CAMPOS**

Deputado Federal

**Referências:**

- 01- [https://pt.wikipedia.org/wiki/Pacto\\_Global\\_pela\\_Migra%C3%A7%C3%A3o;](https://pt.wikipedia.org/wiki/Pacto_Global_pela_Migra%C3%A7%C3%A3o;)
- 02- <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/19811-conferencia-intergovernamental-para-adocao-do-pacto-global-sobre-migracao-segura-ordenada-e-regular-marraquexe-10-e-11-de-dezembro-de-2018>
- 03- <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-01/bolsonaro-confirma-revogacao-da-adesao-ao-pacto-global-para-migracao>
- 04- <https://opiniao.estadao.com.br/noticias/espaco-aberto,contra-o-pacto-e-contra-os-brasileiros,70002667707>
- 05- <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/08/em-comunicado-a-diplomatas-governo-bolsonaro-confirma-saida-de-pacto-de-migracao-da-onu.ghtml>
- 06- <https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-deixa-pacto-global-pela-imigracao-da-onu,70002671958>